**PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA/SC**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 001/2022 - FMS**

O Fundo Municipal de Saúde de Otacílio Costa, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 10.433.103/0001-07, representado pelo secretário de Saúde Sr. Jean da Silva, torna público que ratificou o ato da Comissão de Licitações e declarou inexigível a licitação, nos termos do artigo 25, caput, da Lei 8.666/93, contratação do Centro de Assistência Apoio e Tratamento de dependente químico Clínica Reviver, inscrito no CNPJ sob nº 01.728.890/0001-15, em decorrência da ação judicial de internação compulsória, conforme autos 50023659720218240086. Valor total estimado em R$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais). A presente declaração encontra-se justificada conforme parecer jurídico e processo de Inexigibilidade de Licitação. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de recursos ou representações. Otacílio Costa/SC, 15 de agosto de 2022. Jean da Silva, Gestor Fundo Municipal de Saúde.